



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº002/2019.

*“Nomeia os membros das comissões permanentes do Legislativo Miraiense para o Biênio 2019/2020 e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Legislativo, após a aprovação da edilidade, editará a seguinte resolução:

**Artigo 1º** – Ficam nomeados os membros das comissões permanentes constantes dos artigos 36 e seguintes do regimento interno da Câmara:

### **COMISSÃO LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Presidente : Marcileide Carlos dos Santos

Vice : Rogério José Fidelis

Membro : Mauri Antônio Fagundes

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Presidente : Rogério José Fidelis

Vice : Pedro Henrique Cruz Costa

Membro : Zeferino da Glória Barbosa

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente : Oswaldo Alves Felipe

Vice : Laudair José Teodoro

Membro : Ricardo Balbino Duarte

### **COMISSÃO EDUCAÇÃO , SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Presidente : Zeferino da Glória Barbosa

Vice - Ricardo Balbino Duarte

Membro : Pedro Henrique Cruz Costa

**FONE/FAX: (32) 3426-1260**

**PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº002/2019.

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Presidente : Mauri Antônio Fagundes

Vice : Laudair José Teodoro

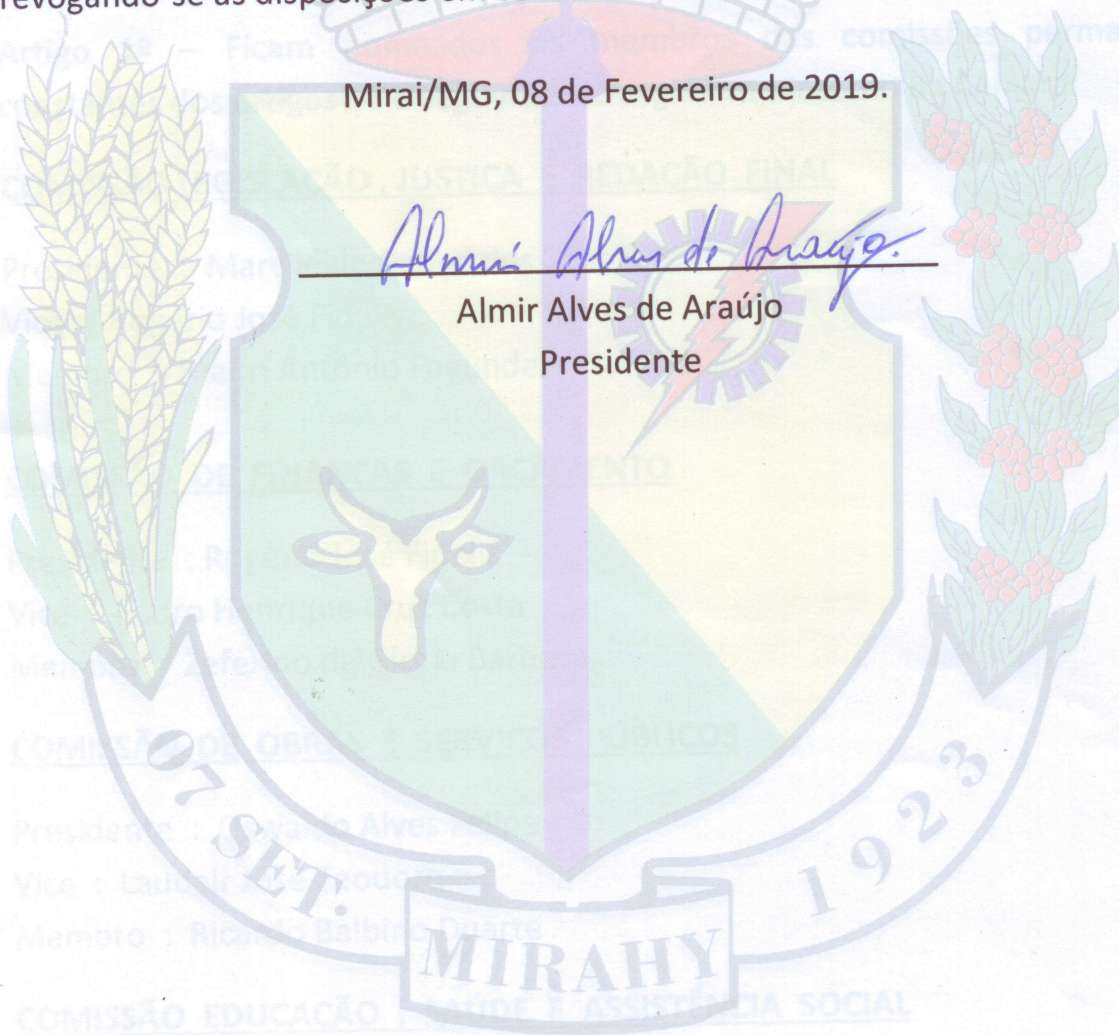
Membro : Marcileide Carlos dos Santos

**Artigo 2º** - A presente resolução entrará em vigor desta data em diante, revogando-se as disposições em contrário.

Mirai/MG, 08 de Fevereiro de 2019.

*Almir Alves de Araújo*

Almir Alves de Araújo  
Presidente



Presidente : Zeferino da Glória Barbosa

Vice - Ricardo Balbino Duarte

Membro : Pedro Henrique Cruz Costa

**FONE/FAX: (32) 3426-1260**

**PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000**